## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO \*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\* PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES CNPJ 50.784..248/0001-69

#### PROJETO DE LEI N.355, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

"Autoriza a doação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Apiaí e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara do Município de Apiaí, DECRETA e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, à título gratuito, de veículo automotor pertencentes ao patrimônio da Câmara do Município de Apiaí para a Prefeitura do Município de Apiaí.

Parágrafo Único - A doação recairá sobre 01 (um) veículo, chapa patrimonial nº 519, inclusive seus acessórios e aparelho de som que acompanha o automóvel, com a seguinte descrição:

01 automóvel tipo passageiro, marca Ford/Fiesta, flex, 1.0, com capacidade para 05 lugares e potência de 73 HP, cor preto ebony, placa CHQ 3036, ano de fabricação2013, ano modelo 2014, RENAVAN 159923, chassi 9BFZFSSA3E8063158.

Artigo 2º - A partir do início da vigência desta Lei, a Prefeitura do Município de Apiaí terá pleno uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Parágrafo Único – Caberá ao setor contábil proceder a desincorporação dos bens do sistema patrimonial da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ministro Mário Guimarães, em 02 de agosto de 2023.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

1º Secretario

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

2º Secretário

## CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO \*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\* PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES CNPJ 50.784..248/0001-69

#### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos nesta oportunidade, para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza a doação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Apiaí e dá outras providências"

O presente projeto faz-se necessário para que o Poder Legislativo possa autorizar a doação do veículo Ford Fiesta, de propriedade desta Casa à Prefeitura Municipal. O veículo foi adquirido há mais de 10 anos e atualmente sua permanência no patrimônio da Câmara Municipal tem se revelado inviável, considerando-se a relação custo-benefício, bem como em razão da aquisição de um novo carro para o uso desta Casa de Leis.

Considerando que o Executivo Municipal possui maiores condições de recuperação e manutenção dos veículos, bem como possui uma maior demanda de serviços que necessitam o uso de carro, a Mesa Diretora desta casa entende plausível a doação do referido veículo à Prefeitura deste município.

Em vista disso, esperamos uma manifestação favorável dos Nobres Pares, certos de que terão o mesmo entendimento em relação ao destino do bem aludido no projeto

Palácio Ministro Mário Guimarães, em 02 de AGOSTO de 2023.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA

1º Secretário

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

2º Secretário

LANCADO

# Ficha Patrimonial

Chapa Patrimonial	519	Data da Aquisição	21/11/2013
Fornecedor	ITAPEVAUTO VEÍC	ULOS E PAÇAS LTDA	-
N.º Documento	7187	Localização	GABINETE
Categoria	VEÍCULOS	Valor	R\$ 29.989,00
Especificação	AUTOMÓVEL		Nº Emp.304
	PRETO EBONY	Malan Angliada	
Avaliação do Bem		Valor Avaliado	
Data da Avaliação		Portaria n.º	
	Registro das	Transferências	
Nova Localização	1	Data da Transf	

#### **MARA MUNICIPAL DE APIAI** 21/11/2013 Data: Nota de Empenho Nº do empenho: 304/13 Ordinário C.N.P.J.: 50.784.248/0001-69 Processo: Municipio: APIAI 01 - CAMARA MUNICIPAL Órgão: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL Unidade: - CAMARA MUNICIPAL 01.031.0001 Funcional: - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Projeto/Atividade: 2.001 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100 - Equipamentos e Material Permanente Elemento: Cód. Detalham .: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos Código reduzido: 000007 80.000,00 68.719.32 Dotação Inicial: Empenhos anteriores: 45.000,00 29.989.00 Suplementações: Valor do empenho: 0.00 Anulações: 0.00 Valor Anulado: 125.000,00 98.708.32 Total (A): Total (B): Saldo (A-B): 26.291,68 2475 ITAPEVAUTO VEICULOS E PECAS LTDA Credor: Endereço: AV DR. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, 1910, S/N UF: SP Cidade: Itapeva J.: 49-790-876/0001-78 Inscr.Est./Ident.Prof.: 372.001.317.117 Fone: 15 35224242 Agência: Conta Corrente: Fax: Especificação: 1 AQUISIÇÃO DE HUM VEÍCULO FORD FIESTA PARA ADMINISTRAÇÃO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONTRATO N. 007/2013. 29.989.00 Total geral: Fonte de recursos : Vinculados Fica empenhada a importância de 29.989,00 (vinte e nove mil novecentos e oltenta e nove reals) Data: Fundamento legal: Número: 2/2013 Data: 14/09/2013 Convite pl Compras e Serviços Modal. licitação: Data: Contrato : Samuel A. Carriel de Lima Javier Antonio Soler Oliver Credor Encarregado do serviço Chefe St de Finanças CRC 1SP227669/O-5

Presidente

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Liquidação

Responsável

Data: 21/11/2013

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ITAPEVAUTO Veículos e Peças LTDA



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA VEICULOS

AV. DR. JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1910 BAIRRO: CENTRO - ITAPEVA / SP CEP: 18400-510 F: 15 35224242

#### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

> 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

N° 000.007.187 SÉRIE 1 FOLHA 1/1



HAVE DE ACESSO

3513 1149 7908 7600 0178 5500 1000 0071 8711 9301 0413

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135130710060964 20/11/2013 14:36:30

NSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO ESTADUA	L DO SUBST.	TRIBU	r.			CNPJ					in.	
372.00		17									49.790	0.876/0	001-7	8	
ESTINATÁRIO / REMETEN IOME / RAZÃO SOCIAL	TE								CNPJ	CPF			TDATAI	DA EMISSÃO	,
CAMARA MUNIC	IPAL D	E APIAI				٠,	•			.784.24	18/000	1-69		0/11/201	23
NDEREÇO RUA QUINZE DE 1					CE	RO7D	lo	0 -			1832	20-000	20	da saida 0/11/201	3
AUNICIPIO APIAI				SF		E/FAX (015)		2-1569	INSCI	ução est ISE	NTO		HORA	14:36	
ÁLCULO DO IMPOSTO						•									
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS	0,00	CALC ICMS S	00		1	ALOR ICA	4\$ ST 0,0	0	1	OTAL DO	S PRODU	тоs 29.98	9.00
VALOR FRETE 0,00		GURO 0,00		OUTRAS DES			IO.IAV	0,00		VALOR	O.544,	RIB	TOTAL	DA NOTA 29.98	
RANSPORTADOR / VOLUM NOME / RAZÃO SOCIAL	ies tran	SPORTADOS		FRETE PO	P CON	ra T	CODIC	O ANTT	I DI A	A DO VEIG	UF	I CNPJ	CPF		
				9-SEN			CODIO	UANTI	PLAC	A DO VER	.   Or	CIVITY	CFF		
ENE O						MUNI	CIPIO				UF	INSCR	UÇÃO ES	TADUAL.	
QL DADE	ESPECIE	·····	MARCA	NUMERA	ÇÃO				PESO BE	UTO		PES	o Llouid	0	
DADOS DOS PRODUTOS / S	ERVIÇOS								1						
CÓDIGO PRODUTO		DESCRIÇÃO DO 1	PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG /CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	V.APROX. TRIBUTOS	ALIQ ICMS
001/9BFZFS5A3E8063158/01	VEICULO	STA FLEX - ANO	FAB/MOD: 2013/2014 - NOVO	87032100		5405	UN	1	29,989,00	29.989,00	0,00	A STATE OF THE PARTY OF	0,00	10544.13	0
	ESPEC. VI MODELO CATALO COR: 207 COR DEN ACAB.IN COMB.: I 4 CILIND 5 MARCI POTENC 5 PASSA: 4 PORTA RENAVA CAP.MA: CAP.MA: CAP.MA: CAP.MA: CAP.MO 999,0 CII NR DO N CHASSI:	06-AUTOMOVEL 3IC.: I-PASSAGEI FORD/FIESTA FL 30: FCD4 -PRETO EBONY-F TERNO: PI-CLAS: TERNO: PI	EX INTURA SOLIDA IA												
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLE	MENTARE	S						RESERVA	DO AO FIS	СО	The second				
DECLARAMOS PARA FIN CERTIF.DE REGISTRO, Q NAS CONDIÇOES: SEM F NACAO FIDUCIARIA.	UE VENDE LESERVA D MERC: RS	TIF.DE PROPRIED/ MOS O VEICULO DE DOMINIO E SEN <10.544,13> (35,16 O MEDEIROS	SUPRA		31										

Powered by Procyon Informática Assessoria e Sistemas Lida - http://www.procyon.com.br

RECEBEMOS DE ITAPEVAUTO VEICULOS E PECAS LIDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

REMISSÃO: 20/11/2013 VALOR TOTAL: 29,989,00 DESTINATÁRIO: CAMARA MUNICIPAL DE APIAI - RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 247, CENTRO, 18320-000-APIAI-SP

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE 1



### dados bancario itapevauto

1 mensagem

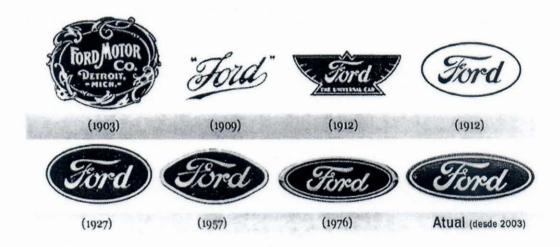
victor medeiros medeiros <victormv007@hotmail.com>
Para: "fabio.camara.apiai@ig.com.br" <fabio.camara.apiai@ig.com.br>

21 de novembro de 2013 08:36

BANCO DO BRASIL AG 0510 - X C/C 2044 - 3 ITAPEVAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ 49.790.876/0001-78

> VICTOR P MEDEIROS FORD ITAPEVAUTO DN 3051

15 3522 4242/ 15 9730 9133





## CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ

CNPJ 50.784.248/0001-69

#### PALÁCIO MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES

LUCCESSO DE COMPRA M.	PF	ROCESSO	DE COMPRA N.º	17
-----------------------	----	---------	---------------	----

FORNECEDOR: ITAPEVAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

QTDE UNID 1

unid.

veiculo

**ESPECIFICAÇÃO** 

UNITÁRIO 29.989,00

TOTAL

29.989,00

desconto

TOTAL

29.989,00

OBS:	Aquisição de hum veículo para uso da Administração desta Casa de Leis.

Apiaí-SP., 20 novembro, 2013

Samuel Antônio Carriel de Lima Presidente

Rua XV de Novembro, 247 - Centro - CEP 18.320.000 Fone (15) 3552-1569 - Apiaí - Estado de São Paulo

21/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 13:54:07 363712881 - 0055 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHETRO

CLIENTE: ITAPEVAUTO VETCULOS E PEC AGENCIA: 0510-X CONTA:

2,044-3

21/11/2013 36,371,288,100,055 29,989,00 29,989,00 DATA NR. DOCUMENTO VALOR CHEQUE BB LIQUID, VALOR TOTAL

NK.AUTENTICACAO 6.ADE.D8D.7EC.330.69D LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



## Prefeitura do Município de Apiaí Estado de São Paulo "PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

#### LEI MUNICIPAL N° 272 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

"Autoriza a doação de veículo automotor pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Apiaí e dá outras providências".

PUBLICAÇÃO

ublicado nesta Securitaria <del>Munic</del>ipal no

Secretaria de

**SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA,** Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º:** Fica autorizada a doação, à título gratuito, de veículo automotor pertencentes ao patrimônio da Câmara do Município de Apiaí para a Prefeitura do Município de Apiaí.

**Parágrafo Único:** A doação recairá sobre 01 (um) veículo, chapa patrimonial nº 519, inclusive seus acessórios e aparelho de som que acompanha o automóvel, com a seguinte descrição:

01 automóvel tipo passageiro, marca Ford/Fiesta, flex, 1.0, com capacidade para 05 lugares e potência de 73 HP, cor preto ebony, placa CHQ 3036, ano de fabricação 2013, ano modelo 2014, RENAVAN 159923, chassi 9BFZFSSA3E8063158.

**Artigo 2º:** A partir do início da vigência desta Lei, a Prefeitura do Município de Apiaí terá pleno uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

**Parágrafo Único:** Caberá ao setor contábil proceder a desincorporação dos bens do sistema patrimonial da Câmara.

**Artigo 3º:** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 12 de setembro de 2023.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 355 de 02 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal: André Luiz Rodrigues de Souza - Presidente; João Paulo Cordeiro de Lima - 1º Secretário e; Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto - 2º Secretário.

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830 www.apiai.sp.gov.br